



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 103/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **SMART POINT LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.213.371/0001-26, Inscrição Estadual nº 90423631-43, Inscrição Municipal nº 67169/2019, com endereço na Rua Reinaldo José Miranda, nº 94, Bairro Alto Tarumã, em Pinhais/PR, CEP: 83.325-625, fone/fax: (41) 3033-4060, e-mail comercial@smartpoint.com.br, neste ato representada por Rogério Lacerda Marchiore, inscrito no CPF sob nº **027.946.109-70**.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 103/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.4490523600 - Fonte: 690

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.4490523600 - Fonte: 3680
--

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390523600; - Contas: 2190
--

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 103/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 103/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 103/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	SERVIDOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

SMART POINT LTDA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____

Nome: ANTONIO CARLOS RAMOS

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 103/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 2185-7 SMART POINT LTDA - ME		CNPJ: 09.213.371/0001-26	Telefone: 3667-9594	Status: Habilitado				8.000,00		
Email:										
Lote 001 - Lote 001									8.000,00	
001	20121 RELÓGIO PONTO COMPATÍVEL COM O SOFTWARE PONTO SECULLUM 4	UN	5,00	Classificado	HENRY PRIMME SF		1.600,00	8.000,00	*	
com as seguintes características: sem impressão, armazenamento dos dados em memória flash, com sistema de gerenciamento interno garantindo a integridade das informações, Leitor biométrico tipo ótico com resolução de 500 DPI, teclado:18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função, Tipos de comunicação: TCP-IP 10/100 Mbits Nativo, WI-FI, GPRS (1), RS 232 e RS 485, incluso instalação e configuração do aparelho.										
VALOR TOTAL:							8.000,00			



Prefeitura Municipal de Piên - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 103/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 2185-7 SMART POINT LTDA - ME		CNPJ: 09.213.371/0001-26	Telefone: 3667-9594	Status: Habilitado				8.000,00		
Email:										
Lote 001 - Lote 001									8.000,00	
001	20121 RELÓGIO PONTO COMPATÍVEL COM O SOFTWARE PONTO SECULLUM 4	UN	5,00	Classificado	HENRY PRIMME SF		1.600,00	8.000,00	*	
com as seguintes características: sem impressão, armazenamento dos dados em memória flash, com sistema de gerenciamento interno garantindo a integridade das informações, Leitor biométrico tipo ótico com resolução de 500 DPI, teclado:18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função, Tipos de comunicação: TCP-IP 10/100 MBits Nativo, WI-FI, GPRS (1), RS 232 e RS 485, incluso instalação e configuração do aparelho.										
VALOR TOTAL:							8.000,00			